



MARFAP COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.978.985/0001-13 - IE: 90994100-83
End: Rua Conselheiro Laurindo, 600 - loja 78, Bairro: Centro - CEP: 80.060-100 - Curitiba - PR
Telefone/WhatsApp: (41) 9.9817-9751- / E-mail: marfap@licitaoffice.com.br

Ao Órgão AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. / (2) AGE. Pregão Eletrônico N° 007/2024 (1055666).
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 3				
1	HD EXTERNO SEAGATE EXPANSION, 4TB, 2.5", USB 3.0, STGX4000400	1,00	756,50	756,50
Valor total do grupo:				756,50
Valor total da proposta:				756,50

O valor total dessa proposta é de R\$756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dados Comerciais:

MARFAP COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.978.985/0001-13 - IE: 90994100-83
End: Rua Conselheiro Laurindo, 600 - loja 78, Bairro: Centro - CEP: 80.060-100 - Curitiba - PR
Telefone/WhatsApp: (41) 9.9817-9751- / E-mail: marfap@licitaoffice.com.br

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia : 3849-0
Conta: 50808-0

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos que nos preços estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação decorrentes de qualquer natureza tais como, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes. Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, e às cláusulas e condições estabelecidas para do edital.
Declaro de que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
A entrega: na sede da AGE, na Rua do Apolo, 81, térreo, Bairro do Recife (entrada pela continuação da Rua Oliveira Lima, também conhecida pelo nome fantasia de Rua dos Amores), Recife/PE

Curitiba , 31 de Outubro de 2024

Representante Legal	
MARIA DE FATIMA POSSIDONIO:0954 4499830	Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA POSSIDONIO:09544499830 Dados: 2024.10.31 16:32:49 -03'00'
Maria de Fatima Possidonio	
RG:22.844.049-x	CPF:095.444.998-30

HD Externo Seagate 4TB, USB 3.0, Preto – STGX4000400



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Seagate
- Modelo: STGX4000400

Especificações:

Capacidade:

- 4TB

Cor:

- Preto

Requisitos de sistema:

- Compatível com a maioria dos sistemas Windows e macOS
- Porta USB 3.0 (necessária para velocidades de transferência USB 3.0)

Conteúdo da Embalagem:

- Disco rígido portátil Seagate Expansion
- Cabo USB 3.0 de 18/2,5 polegadas (45,72 cm)
- Guia rápido
- Serviços de recuperação de dados de resgate

Visite

Catalogo online: <https://www.seagate.com/br/pt/products/external-hard-drives/portable-drive/>

Documentos da empresa MARFAP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.978.985/0001-13, conforme Edital de Licitação do PROCESSO Nº 024/2024 - Licitação Eletrônica Nº 007/2024 - Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

7.2. Documentos de Habilitação Jurídica:

- **7.2.1** Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com suas alterações devidamente registradas – **Atendido**.
- **7.2.3** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações – **Apresentada em conjunto**
- **7.2.4** Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – **Apresentada em conjunto**.
- **7.2.5** Declaração de que não emprega menor – **Apresentada em conjunto**
- **7.2.6** Declaração do licitante de inexistência de fato impeditivo – **Apresentada em conjunto**
- **7.2.7** Declaração de não enquadramento nas vedações previstas no Edital – **Apresentada em conjunto**.

7.3. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- **7.3.1** Prova de inscrição no CNPJ – **Atendido**.
- **7.3.2** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União – **Atendida**. (Validade: 04/12/2024).
- **7.3.3** Prova de regularidade de recolhimento do FGTS (CRF) – **Atendida**. (Validade: 18/10/2024).
- **7.3.4** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – **Atendida**. (Validade: 30/11/2024)
- **7.3.5** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – **Atendida**. (Validade: 03/12/2024).

7.4. Documentos de Qualificação Técnica:

- **7.4.1** Atestado de capacidade técnica – **Atendido**.

7.5. Documentos de Qualificação Econômico-Financeira:

- **7.5.1** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial – **Apresentada no site informa fora da validade** (envio de e-mail para o licitante solicitando a regularização) - **Atendida**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MARFAP COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA DE FATIMA POSSIDONIO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 29/10/1968, nº do CPF 095.444.998-30, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR, na RUA Sebastião Cordeiro Neneve, nº 355, Ipê, CEP: 83055-040;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MARFAP COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão MARFAP COMERCIAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, nº 600, LOJA 78; ANDAR SB; COND CAPITAL TORRE CENTRO, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80060100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, OMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, OMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MARFAP COMERCIAL LTDA

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas; no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA DE FATIMA POSSIDONIO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA DE FATIMA POSSIDONIO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MARFAP COMERCIAL LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 16 de março de 2023

MARIA DE FATIMA POSSIDONIO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARFAP COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09544499830	MARIA DE FATIMA POSSIDONIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 14:31 SOB Nº 41211431862.
PROTOCOLO: 231891857 DE 17/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303657876. CNPJ DA SEDE: 49978985000113.
NIRE: 41211431862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
MARFAP COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ao pregoeiro e equipe de apoio

Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2024 – ID 1055666

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa MARFAP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.978.985/0001-13, e Inscrição Estadual: 90.994.100-83, sediada no endereço, Rua Conselheiro Laurindo, nº 600 - loja 78, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80.060-100, através de seu representante legal, infra-assinado abaixo DECLARA, sob penas da lei que:

ANEXO II - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo Nº 024/2024, na modalidade de ELETRÔNICA nº 007/2024 - SRP, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que:

- se enquadra como **MICROEMPRESA(ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)**;
- a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- não tem nenhum dos impedimentos do § 4º, do artigo 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO III - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º, Constituição Federal

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo Nº 024/2024, na modalidade de ELETRÔNICA nº 007/2024 – SRP, para atender ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

ANEXO VI – Declaração de Conhecimento e Autenticidade

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada na AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AGE, Processo nº 24/2024, na modalidade de ELETRÔNICA nº 7/2024, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação, e assume total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, comprometendo-se a arcar com todas as consequências legais decorrentes de Informações falsas, adulteradas ou inconsistentes.

ANEXO VII - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo Nº 24/2024, na modalidade de ELETRÔNICA nº 007/2024 - SRP, declara(mos), sob as penas da lei, que até a presente data **inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO VIII - Declaração de Não Enquadramento nas Hipóteses de Vedação Previstas na Lei Federal Nº 13.303 e de Observância às Disposições do Código de Ética e Política de Transação

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo nº 24/2024, na modalidade de ELETRÔNICA nº 007/2024, que a Proponente, seus sócios, dirigentes ou administradores **não** se enquadram nas **vedações** constantes do processo em tela e/ou previstos no Regulamento de Contratações da AGE e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e tendo observado as disposições do Código de Ética e Política de Transação com Partes Relacionadas.

Por expressa verdade afirmo o presente.

Curitiba, 02 outubro de 2024

Maria de Fatima Possidonio – Proprietária
RG nº: 22.844.049-X / CPF nº: 095.444.998-30


MARIA DE FATIMA
POSSIDONIO:0954
4499830

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA
POSSIDONIO:09544499830
Dados: 2024.10.02 08:52:59
-03'00'

Razão Social: MARFAP COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.978.985/0001-13 - Inscrição Estadual: 90.994.100-83

Endereço: Rua Conselheiro Laurindo, 600 - loja 78, Bairro: Centro - CEP: 80.060-100 - Curitiba - PR

Telefone/whatsApp: (41) 9.9817-9751 - E-mail: marfap@licitaoffice.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.978.985/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2023
NOME EMPRESARIAL MARFAP COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARFAP COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAURINDO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO LOJA 78 ANDAR SB COND CAPITAL TORRE CENTRO
CEP 80.060-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERPLUSC22@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3017-1001/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **10:17:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.978.985/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2023	
NOME EMPRESARIAL MARFAP COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAURINDO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO LOJA 78 ANDAR SB COND CAPITAL TORRE CENTRO	
CEP 80.060-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERPLUSC22@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3017-1001/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **10:17:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARFAP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.978.985/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:51 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **952E.3AA9.836A.B492**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.978.985/0001-13
Razão Social: MARFAP COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO 600 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2024 a 18/10/2024

Certificação Número: 2024091920376269738372

Informação obtida em 30/09/2024 13:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034196294-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.978.985/0001-13**

Nome: **MARFAP COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARFAP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.978.985/0001-13

Certidão nº: 39570591/2024

Expedição: 06/06/2024, às 09:19:27

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARFAP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.978.985/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JL MARTINS INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ 23.186.928/0001-08 sediada na Rua Dulcídio Ananias Pinto, 301 – Bairro Jardim Ipê – São José dos Pinhais PR, atesta para os devidos fins que a empresa MARFAP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 49.978.985/0001-13 situada no endereço, Rua Conselheiro Laurindo, 600 – loja 78 – Condomínio Capital Torre – Centro – Curitiba- Paraná – CEP: 80.060-100 forneceu os seguintes materiais, com a nota fiscal 3685 – chave (4124 0949 9789 8500 0113 5500 1000 0036 8519 0855 8390) conforme, especificações e quantidades listadas abaixo em plenas condições de uso. Atestamos ainda que os forneceu satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

- 2 UN. SSD KEEPDATA 120GB 2.5" SATA 3 KDS120G-L21
- 5 UN. CARTAO DE MEMORIA 32GB SANDISK MICROSDHC C/ ADAPTADOR
- 1 UN. MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 584 WI-FI USB COLORIA BIVOLT
- 5 UN. REFIL DE TINTA P/ HP GT51 BLACK COMPATIVEL (M0H57)
- 5 UN. REFIL DE TINTA P/ HP GT52 CYAN COMPATIVEL (M0H54)
- 5 UN. REFIL DE TINTA P/ HP GT52 MAGENTA COMPATIVEL (M0H55)
- 5 UN. REFIL DE TINTA P/ HP GT52 YELLOW COMPATIVEL (M0H56)
- 2 UN. FILTRO DE LINHA - PROTETOR ELETRONICO 6 TOMADAS SATELLITE A-R03 1,5 MT
- 2 UN. MOUSE MN119 PRETO C/ FIO 1,1M/DPI 1000 MONOCRON
- 2 UN. TECLADO ABNT II USB MONOCRON MN8236 107 TECLAS CABO 1,5m
- 1 UN. MONITOR 19,5" LENOVO E201B THINK VISION E20-1B 1600x900
- 2 UN. TONER P/ IMP OKIDATA B431 BLACK PREMIUM B411DN B431DN
- 1 UN. CABO HDMI CM130 CHINAMATE 1.4V 2 METROS (245047)

Por expressa verdade afirmo o presente.

São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2024

Jamerson Lucas Martins
Proprietário
RG 10233821-9 / CPF 079.148.339-83

23.186.928/0001-08
JL MARTINS INFORMÁTICA ME
RUA DULCÍDIO ANANIAS PINTO, 301
JARDIM IPE II - CEP: 83.055-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MARFAP COMERCIAL LTDA

CNPJ.49.978.985/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/10/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de outubro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A8BFC3B6 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.10.09
14:35:23 BRT